



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

PROJETO DE RESOLUÇÃO 68/2024

Altera a Resolução n. 54, de 24 de janeiro de 2023, para atualizar a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica para o biênio 2023-2024.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso XV, da Resolução n. 06, de 15 de maio de 2015 – Regimento Interno, e considerando a renúncia do Ver. Waldomiro Bocalan à vaga que ocupa nas Comissões Permanentes da Câmara Municipal, formalizada por meio do Ofício n. 006/2024/CMCR/GVB, protocolado em 29/2/2024,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela **promulga** a presente **Resolução**:

Art. 1º A Resolução n. 54, de 24 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**

.....
III – COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES:

.....
c) Membro: Lucas Lázaro Gerolomo.

.....
V – COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE:

.....
a) Presidente: Averaldo Barbosa da Costa;

b) Vice-Presidente: Artur Delgado Baird; e

c) Membro: Alecksander da Silva Pimenta.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

COSTA RICA/MS, 15 de Março de 2024

Ver^a. Rosângela Marçal Paes
Presidente(a)

Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador(a)

Ver. Averaldo Barbosa da Costa
Vereador(a)

Ver^a Prof. Manuelina Martins
da Silva Arantes Cabral
Vereador(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Considerando a renúncia do Ver. Waldomiro Bocalan das comissões a que pertencia, faz-se necessária a atualização da composição das mesmas, com a alteração da Resolução n. 54/2023, que trata da matéria.

Na Comissão de Saúde, assume a presidência o vereador Averaldo Barbosa, atual vice-presidente, passando o membro Artur Baird a ocupar a vice-presidência. Nesse passo, de acordo com a disposto no art. 47 do Regimento Interno - RI, foi indicado para ocupar a vaga aberta, como membro, o Ver. Alecksander Popó.

Já na Comissão de Educação, Assistência Social e Políticas Públicas para as Mulheres, assume a vaga em aberto o Ver. Lucas Gerolomo, também em conformidade com o art. 47 do RI.

Sendo assim, submetemos o presente à apreciação dos nobres colegas vereadores, nos termos regimentais.

Ver^a. Rosângela Marçal Paes
Presidente(a)

Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador(a)

Ver. Averaldo Barbosa da Costa
Vereador(a)

Ver^a Prof. Manuelina Martins
da Silva Arantes Cabral
Vereador(a)